



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.454, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.493/2022, instaurado através da Portaria nº 9.353, de 3 de agosto de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES, portador do RG/SP nº 57.235.949-4, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I – Zelador (faxina e copa), admitido através da Portaria nº 7.792, de 14 de maio de 2018, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo